



**LEI Nº 1.602 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre denominação de Rua José Francisco dos Santos, atual Rua D, na localidade de Barra Nova - Saquarema RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Francisco dos Santos atual Rua D, que se inicia na Avenida Litorânea e termina no Canal Rio Salgado, na localidade de Barra Nova - Saquarema-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

\* Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Matheus Alves de Souza Neto